COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 22.12.2005
COM(2005) 680 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Acção comunitária no âmbito da educação pelo desporto: dar continuidade às realizações do AEED 2004

{SEC(2005)1741}

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Acção comunitária no âmbito da educação pelo desporto: dar continuidade às realizações do AEED 2004

"Orandum est ut sit mens sana in corpore sano[1]"
((Decimus Iunius Iuvenalis, sec. I)
"Mexer o corpo, abrir o espírito"
(Lema do AEED 2004)

1. INTRODUÇÃO

A presente comunicação é a resposta ao pedido do Parlamento Europeu e do Conselho para que a Comissão apresentasse um relatório sobre as medidas adoptadas durante o Ano Europeu da Educação pelo Desporto 2004 (AEED 2004) nos termos do artigo 12.° da decisão[2] que institui o Ano.

A Comunicação apresenta as principais realizações do Ano e propostas de continuidade no domínio da educação pelo desporto. O documento de trabalho dos serviços da Comissão anexo à Comunicação descreve as acções e actividades empreendidas no contexto do AEED 2004. Os relatórios e as propostas da Comissão baseiam-se numa avaliação independente[3].

O AEED 2004 foi lançado com a finalidade de dar a conhecer o potencial do desporto como instrumento para a educação e a inclusão social. Espalhou a seguinte mensagem: nas nossas sociedades multiculturais, o desporto pode e deve tornar-se numa ferramenta ao serviço da aprendizagem formal e não-formal.

Instituições educativas, organizações desportivas e organismos públicos trabalharam em conjunto durante o Ano para transmitir aos cidadãos, e em especial aos jovens, valores como o "fair play", a tolerância, o trabalho de equipa e o respeito das regras e do adversário, através de actividades desportivas.

As expectativas suscitadas pela iniciativa na sociedade civil europeia, os resultados tangíveis registados durante o Ano e o seu impacto positivo (parte 2) merecem um seguimento político adequado (parte 3).

---

1 "O que se deve implorar é um espírito são num corpo são"
2 Decisão n.º 291/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L34 de 18.02.2003, p. 1.)
3 Relatório de avaliação por Eureval-C3E: http://www.europa.eu.int/comm/sport/action_sports/aees/aees_en.html#Evaluation

2. EXECUÇÃO E PRINCIPAIS RESULTADOS DO AEED 2004

2.1. Objectivos e resultados

O objectivo global do Ano consistia em promover a educação através do desporto na educação formal e não-formal e como meio para a inclusão social, no intuito de desenvolver os conhecimentos e as competências, por meio do incentivo à cooperação entre instituições educativas e organizações desportivas.

Os objectivos mais específicos do Ano incluíam a promoção de actividades de voluntariado, a mobilidade e os intercâmbios entre alunos através de actividades desportivas, a inclusão social de grupos desfavorecidos e a criação de um melhor equilíbrio entre as actividades intelectuais e físicas na vida escolar.

Para esse efeito, realizaram-se actividades de informação e de comunicação e numerosos projectos e iniciativas. Eis os principais resultados:

- Participação dos 25 Estados-Membros e dos 3 países EFTA/EEE: Islândia, Liechstenstein e Noruega;
- co-financiamento de 167 projectos, de um total de 1643 candidaturas;
- 66 projectos no domínio da educação formal: 22 sobre a integração de desporto na vida escolar, 21 dedicados à promoção dos valores educativos da mobilidade e dos intercâmbios, 17 que incidiam no recurso ao desporto para promover estilos de vida mais saudáveis e 6 sobre a educação de jovens atletas que participam em desportos de competição;
- No domínio da aprendizagem não-formal, 60 projectos orientados para a utilização dos valores do desporto em actividades para jovens (47 projectos) e adultos (13 projectos), 25 relativos ao desporto como meio de integração social de grupos desfavorecidos, 12 dedicados às pessoas com deficiência e 4 sobre a aprendizagem não-formal através de actividades de voluntariado;
- 30 cerimónias (abertura e encerramento do AEED);
- presença em 12 eventos internacionais tais como o Euro 2004 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos;
- 2 sondagens Eurobarómetro.

As acções destinavam-se a decisores políticos, professores, alunos e estudantes, responsáveis de organizações desportivas, jovens e grupos sociais desfavorecidos.

2.2. Execução

2.2.1. Cooperação com as partes interessadas

O êxito da iniciativa dependia de uma cooperação harmoniosa e contínua com os Estados-Membros e a sociedade civil europeia. O largo consenso alcançado na adopção da decisão que institui o Ano foi confirmado pela participação e envolvimento activos de todas as partes interessadas na sua execução.

A cooperação com os países participantes foi canalizada através do comité consultivo no qual a maioria desses países estava representada por delegados dos ministérios da educação e do desporto. Assim se estabeleceu a primeira rede europeia estável de administrações públicas responsáveis pela educação e pelo desporto, que permitiu uma interacção frutuosa não só a nível europeu, mas também a nível nacional. Esta cooperação foi complementada pela rede de organismos nacionais de coordenação designados pelos Estados-Membros, encarregados da coordenação técnica e da realização da iniciativa no contexto nacional.

A participação da sociedade civil europeia, em especial o movimento desportivo, foi decisiva para a consecução dos objectivos do Ano.

As instituições da UE estiveram activamente envolvidas no Ano. O Parlamento Europeu participou numa série de eventos e actividades durante o AEED 2004, nomeadamente a jornada especial AEED nos Jogos Paralímpicos de Atenas. O Comité Económico e Social e o Comité das Regiões fizeram da questão do desporto uma das prioridades no seu programa de 2004 e organizaram vários eventos que contribuíram para a visibilidade da iniciativa.

Durante o Ano, a Comissão cooperou com o Conselho da Europa, nomeadamente co-financiando um projecto no domínio da educação para a cidadania na Europa. No contexto dos preparativos para o Ano Internacional do Desporto e da Educação Física em 2005, foi estabelecido um diálogo frutuoso com a UNESCO, com vista a prosseguir as actividades em 2005.

2.2.2. Coerência e complementaridade

A sinergia entre o AEED 2004 e as políticas nacionais e locais para a educação pelo desporto foi unanimemente reconhecida pelas partes envolvidas. O Ano ofereceu uma oportunidade para a cooperação e a ligação em rede entre os participantes, que não teria existido sem a acção comunitária. Permitiu igualmente o intercâmbio de boas práticas e teve um efeito de alavanca que se fez sentir de diferentes formas:

- Os países participantes investiram fundos equivalentes ao orçamento disponibilizado pela UE para projectos AEED 2004 a fim de financiarem projectos que não tinham sido seleccionados devido a restrições orçamentais.

- Foram lançadas pelos países participantes acções-piloto destinadas a promover um melhor equilíbrio entre as actividades intelectuais e físicas na vida escolar (por exemplo, um concurso para premiar as "as escolas mais voltadas para o desporto" em 8 Estados-Membros).

- Diferentes níveis da administração (nacional, regional e local) estiveram fortemente mobilizados para lançar acções e programas para promover a educação pelo desporto. Até em países não participantes, como a Roménia, foi lançado um programa nacional de iniciativas para realizar os objectivos do AEED 2004.

- Um grande número de iniciativas empreendidas por organizações públicas ou privadas beneficiou do apoio moral da União Europeia, incluindo a autorização de utilizar o logótipo do AEED.

– O AEED gerou sinergias com os programas de SÓCRATES e JUVENTUDE e com campanhas antitabaco e de luta contra a discriminação (por exemplo, 603 projectos relacionados com o desporto foram co-financiados através do programa JUVENTUDE em 2004).

– Foram encomendados quatro estudos com vista a aprofundar o conhecimento relativo a diferentes aspectos da educação pelo desporto[4].

Por conseguinte, o Ano pode ser considerado como uma iniciativa coerente, tanto a nível interno (entre as várias medidas e acções empreendidas ao abrigo do AEED 2004) como a nível externo (sinergia com outras políticas nacionais ou europeias). A este propósito, a coerência com as políticas nacionais e locais para a educação pelo desporto foi especialmente digna de nota.

2.3. Avaliação de impacto

O número elevado de candidaturas recebidas em resposta ao convite à apresentação de candidaturas confirmou as elevadas expectativas e a grande procura, por parte da sociedade europeia, relativamente a iniciativas concretas no domínio da educação pelo desporto.

Com a promoção de projectos, o Ano mobilizou milhares de organizações na Europa. Criou e desenvolveu redes duradouras e, com frequência, novas parcerias entre a educação e o desporto. O AEED 2004 ofereceu numerosos exemplos de boas práticas, que vão para além das suas actividades em rede.

Eis os seus principais impactos:

– contribuiu significativamente para a disseminação dos valores educativos do desporto,

– fomentou actividades no domínio da educação pelo desporto e contribuiu para um maior reconhecimento das mesmas,

– contribuiu para mudar as atitudes do público europeu nesta matéria.

A mensagem da Comissão circulou entre os meios especializados no domínio da educação pelo desporto e as ideias promovidas por AEED 2004 foram adoptadas por políticos, por gestores desportivos e educativos, e por académicos. As descrições dos projectos levados a efeito tiveram uma grande divulgação na Europa em CD-ROM. Não obstante, diversas medidas inovadoras merecem ser consideradas com maior atenção, não apenas entre as partes interessadas (através da Internet, reuniões, etc.) mas igualmente através de uma acção política suplementar.

As instituições educativas e as organizações desportivas declararam que o Ano satisfez as suas expectativas. Pode, pois, dizer-se que a iniciativa alcançou os seus objectivos.

---

[4] http://europa.eu.int/comm/sport/whatsup/index_en.html

Contudo, os seus efeitos parecem ter sido mais limitados noutros aspectos, por exemplo, na promoção do desporto como meio para a inclusão social de grupos desfavorecidos, na busca de um maior equilíbrio entre actividades intelectuais e físicas na vida escolar, e no realce dado à contribuição positiva do trabalho de voluntariado e da mobilidade estudantil. Foram efectivamente levados a cabo projectos nestes campos, mas, embora alguns se tenham revelado verdadeiramente inovadores, o seu efeito não se pode considerar suficiente.

Registou-se uma mudança de atitudes no que toca à necessidade de uma melhor integração do desporto na educação, tanto formal como não-formal, e, por conseguinte, da constituição de redes e de uma melhor cooperação entre instituições educativas e organizações desportivas. Contudo, não há garantias de que estes preceitos venham a ser postos em prática, pelo que se torna necessário mais apoio político.

3. A NECESSIDADE DE PROSSEGUIR A ACÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO PELO DESPORTO

Os valores educativos do desporto foram reconhecidos pelo Conselho Europeu de Nice[5], que pediu às instituições comunitárias que tomassem em devida conta os valores educativos do desporto na sua acção ao abrigo de várias disposições do Tratado, uma vez que, tal como foi reconhecido na Declaração 29 anexa ao Tratado de Amesterdão, o desporto forja a identidade das pessoas. Na declaração de Nice, o Conselho Europeu sublinhou que «na sua acção ao abrigo das diferentes disposições do Tratado, a Comunidade deve ter em conta, embora não disponha de competências directas neste domínio, as funções sociais, educativas e culturais do desporto.»

O Conselho, na sua Resolução de 17 de Dezembro de 1999[6] sobre a dimensão sobre a dimensão da educação informal no contexto das actividades desportivas no programa comunitário JUVENTUDE, convidou a Comissão, em cooperação com os Estados-Membros, a conceber uma abordagem coerente tendo em vista a utilização do potencial educativo das actividades desportivas, dado que estas actividades podem ter um valor pedagógico que contribui para a consolidação da sociedade civil. Esta dimensão de educação não-formal foi apoiada pelo Parlamento Europeu, que sublinhou o valor educativo e social do desporto, assim como seu papel na luta contra o racismo e a xenofobia[7].

O AEED 2004 deu resposta tanto à Declaração como à Resolução. A reacção positiva dos cidadãos europeus e das instituições ao AEED 2004 trouxe à luz a necessidade de reforçar os vínculos e a cooperação entre o mundo do desporto e mundo da educação formal e não-formal como meio de melhor equipar os cidadãos da União Europeia para os novos desafios que se colocam às nossas sociedades, caracterizadas por uma cada vez maior mobilidade e diversidade (em 2004, 82% dos cidadãos declararam-se favoráveis a um reforço do desporto na educação e 63 %

---

5 Declaração IV anexa às conclusões de Presidência. Conselho Europeu de 7-9.12.2000

6 JO C 8 de 12.1.2000, pág. 5.

7 JO C 135 de 7.5.2001, p. 274.

apoiaram a ideia de reforçar a cooperação entre a UE, as organizações desportivas e os governos nacionais[8]).

3.1. Expectativas na educação formal

A investigação mostra que o exercício regular melhora a saúde mental e física, sendo hoje em dia comummente aceite o seu contributo positivo para o processo de aprendizagem. A educação formal ainda poderia aproveitar melhor os valores veiculados pelo desporto para desenvolver o conhecimento, a motivação, as competências, a disposição para o esforço pessoal e também as competências sociais tais como o trabalho de equipa, a solidariedade, a tolerância, o "fair-play" e capacidade de aceitar a derrota, num quadro multicultural. Por conseguinte, o desporto é essencial na educação formal para a aquisição e desenvolvimento de competências-chave[9] necessárias à realização pessoal, inclusão social e empregabilidade.

Por outro lado, a educação formal tem um papel crucial a desempenhar na criação de hábitos que levam à prática regular de uma actividade física e na rejeição de estilos de vida pouco saudáveis, papel que é essencial já que a saúde dos nossos cidadãos parece estar a deteriorar-se devido à falta de exercício físico. Ademais, a educação formal contribui para a melhoria das qualificações das pessoas que trabalham em profissões relacionadas com o desporto assim como para um ambiente desportivo melhor e mais seguro. Este aspecto está estreitamente associado ao actual desenvolvimento das qualificações e das competências pelo sector do desporto a nível europeu (muitas delas através da aprendizagem não formal) que será sustentado pelos níveis de referência comuns apresentados pelo futuro quadro europeu das qualificações[10].

A educação e o desporto enfrentam portanto desafios comuns e ambos os mundos podem oferecer respostas apropriadas aos cidadãos europeus, se for despoletado um processo de enriquecimento recíproco.

O AEED 2004 contribuiu para elevar as expectativas dos cidadãos europeus no que se refere a acções que visem uma melhor utilização dos valores educativos e sociais do desporto na educação formal. As expectativas em relação ao Ano geraram as seguintes grandes ideias e aspirações:

– recorrer aos especialistas nacionais para desenvolver um melhor entendimento e um conhecimento mais aprofundado a nível comunitário do lugar do desporto e do exercício físico na vida escolar e para promover o reconhecimento de instituições e organizações que contribuem para uma melhor integração das actividades desportivas na escola (por exemplo, pela promoção do reconhecimento pelos Estados-Membros das escolas voltadas para o desporto com base em critérios definidos a nível comunitário),

---

8 Respostas ao EUROBAROMETRO especial 213 "Os cidadãos da União Europeia e o desporto". Dezembro de 2004

9 Proposta de Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as competências-chave para a aprendizagem ao longo da vida (doc. COM/2005/548 final)

10 Documento de trabalho dos serviços da Comissão: Towards a European Qualifications Framework for Lifelong Learning (doc SEC(2005)957) (Para um quadro europeu das qualificações para a aprendizagem ao longo da vida)

– dar a conhecer os benefícios mútuos para as instituições educativas e as organizações desportivas de uma colaboração mais estreita tendo em vista aproveitar melhor o potencial do desporto para a aquisição e desenvolvimento das competências-chave que equipam jovens e adultos para a vida adulta, como sejam as competências interpessoais, interculturais, sociais e cívicas,

– melhorar o reconhecimento das qualificações das pessoas que trabalham na formação das profissões do desporto (por exemplo, treinadores e gestores desportivos) a fim de explorar plenamente o elevado potencial para a criação de empregos susceptível de contribuir para a coesão social na Europa,

– aproveitar o potencial do desporto e da actividade física na educação formal como um meio de inverter as tendências actuais para o sedentarismo e um estilo de vida passivo,

– fazer pleno uso dos resultados do AEED 2004 aproveitando as boas práticas desenvolvidas no contexto do Ano e explorando melhor as possibilidades de financiar projectos e iniciativas baseados em actividades desportivas.

3.2. Expectativas na aprendizagem não-formal

O desporto chega a todos os cidadãos sem distinção de sexo, raça, idade e meio socioeconómico e o AEED 2004 confirmou o interesse crescente na utilização do desporto como um meio de aprendizagem não-formal. O Ano provou que existe na sociedade europeia a vontade de usar o desporto na aprendizagem não-formal e como ferramenta para promover a integração social, desenvolver o diálogo intercultural e combater a discriminação, em particular o racismo e a xenofobia.

As organizações desportivas e de juventude estão cada vez mais conscientes das sinergias que existem entre os seus domínios respectivos e das oportunidades oferecidas pelo programa JUVENTUDE. O AEED 2004 contribuiu igualmente para gerar sinergias na área da cidadania activa. A prática desportiva tem uma função educativa, não só em si mesma, mas também porque a participação activa em clubes e organizações desportivas ajuda a consolidar a sociedade civil pela aquisição de valores democráticos concretos.

O AEED 2004 provou também que cooperar com organizações cuja acção incide na integração social, na juventude e na cidadania activa pode ser altamente benéfico para as organizações desportivas porquanto permite o reconhecimento e o reforço da sua função social.

As expectativas suscitadas pelo Ano nos cidadãos europeus levaram às seguintes ideias e reivindicações:

– recorrer aos especialistas nacionais para melhor compreender e explorar o potencial do desporto como meio para a aprendizagem não-formal,

– sensibilizar para o potencial do desporto enquanto meio de aprendizagem não-formal entre as pessoas que trabalham no sector do desporto (clubes, federações, etc.) e entre as organizações não desportivas que desenvolvem actividades nos

domínios da juventude, da cidadania activa, da luta contra a discriminação, da integração social, da luta contra o racismo, etc.,

– promover o reconhecimento a nível comunitário do trabalho voluntário no desporto como meio de aprendizagem não-formal e informal e incentivar os jovens a participar activamente em organizações desportivas a fim de explorar o potencial do desporto para a aquisição de novas competências e valores cívicos,

– tirar o máximo proveito do valor pedagógico de desporto, utilizando-o para promover os intercâmbios e explorando as sinergias de iniciativas de carácter desportivo no âmbito dos programas da UE relativos à aprendizagem não-formal e à cidadania activa.

3.3. Seguimento por parte da Comissão Europeia

O AEED 2004 trouxe à luz a necessidade de uma melhor integração do desporto na educação e na aprendizagem formais e não-formais e, por conseguinte, a necessidade de constituir redes e de uma maior cooperação entre as instituições educativas e organizações desportivas. Porém, se é verdade que o AEED contribuiu para a mudança de atitudes, continua a ser necessária a acção a nível comunitário.

Ante os desejos de acção expressos pelos cidadãos durante o Ano, a Comissão, dentro dos limites das suas competências e no pleno respeito do princípio da subsidiariedade e da autonomia das instituições educativas e das organizações desportivas, assegurará um seguimento do AEED 2004 que se norteará pelos seguintes princípios:

– realizar novos estudos, organizar mais reuniões de especialistas e lançar novas sondagens Eurobarómetro a fim de desenvolver uma melhor compreensão e um conhecimento mais aprofundado a nível comunitário do lugar que cabe ao desporto e ao exercício físico no ensino formal e não-formal,

– prosseguir com a organização de reuniões com as administrações públicas responsáveis pela educação e pelo desporto e alargá-las às partes interessadas em ambos os campos a fim de as sensibilizar para os benefícios mútuos que uma colaboração mais estreita lhes pode trazer,

– intensificar o diálogo e a cooperação com o movimento desportivo sobre as funções educativas e sociais do desporto (por exemplo, voluntariado, participação no desporto, em particular para as mulheres, a luta contra o racismo e a xenofobia, a educação e protecção dos jovens atletas, etc.),

– utilizar as possibilidades de financiamento de projectos e iniciativas relativos a actividades desportivas no quadro de acções comunitárias como sejam os futuros «anos europeus[11]» e o novo programa integrado da UE de «aprendizagem ao longo da vida» e tirar partido do valor pedagógico do desporto nos intercâmbios de cidadãos mediante a exploração das sinergias das iniciativas em matéria de

[11] Por exemplo, Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008) {COM(2005) 467, de 5.10.2005}

desporto, da juventude e dos cidadãos no âmbito dos programa comunitários "Juventude em Acção" e «Cidadãos para a Europa»,

– melhorar o reconhecimento das qualificações em profissões relacionadas com o desporto[12] (por exemplo através da inclusão do desporto no Quadro Comum de Garantia de Qualidade (quadro comum de referência concebido para apoiar o desenvolvimento e a reforma da qualidade do ensino e formação profissionais) e facilitar a mobilidade (por exemplo com a inclusão do desporto no âmbito de aplicação do sistema europeu de transferência de créditos para o ensino e a formação profissionais) porquanto se trata de uma área com elevado potencial para a criação de emprego susceptível, portanto, de contribuir para a coesão social na Europa,

– sensibilizar para a importância da actividade física na inversão das tendências para a obesidade assegurando a cooperação na área do desporto a nível da UE e promovendo a participação das partes interessadas europeias do mundo do desporto e do mundo da educação na plataforma de acção europeia sobre "Dieta, Exercício Físico e Saúde".

4. CONCLUSÃO

Os objectivos principais da decisão que institui o Ano Europeu foram alcançados. Graças às contribuições do Parlamento Europeu, do Comité Económico e Social e Comité das Regiões, existe hoje uma maior sensibilização para a importância do desporto como ferramenta educativa. Para além de ter sido criado um quadro de cooperação coerente a nível europeu, também a cooperação nacional foi reforçada. Conseguiu-se a mobilização geral das instituições educativas e das organizações desportivas, das administrações públicas e dos governos.

Verificou-se uma grande expectativa por parte da sociedade civil em relação a uma intervenção comunitária no domínio da educação pelo desporto, em particular no tocante a uma acção da União Europeia com vista a reforçar a cooperação entre as esferas da educação e do desporto e, bem assim, com os governos nacionais.

Consequentemente, a Comissão

(1) reconhece os bons resultados do AEED 2004, assim como a necessidade de tirar proveito da iniciativa e valorizar e disseminar as boas práticas,

(2) irá desenvolver a sua acção de acordo com as linhas propostas na presente comunicação a fim de melhorar os conhecimentos em matéria de educação pelo desporto, promover a cooperação entre os Estados-Membros e entre os mundos da educação e do desporto, intensificar a utilização do desporto no quadro dos instrumentos comunitários, melhorar o reconhecimento das qualificações e competências no desporto e promover o exercício físico,

---

[12] O instrumento legalmente vinculativo comunitário sobre o reconhecimento das qualificações profissionais no domínio das profissões regulamentadas é a Directiva relativa às qualificações profissionais (JO L 255 de 30.9.2005)

(3) convida o Conselho, o Parlamento Europeu, Comité Económico e Social e Comité das Regiões a tomar conhecimento do impacto e os resultados positivos alcançados pelo AEED 2004 e a terem em conta na sua acção as expectativas suscitadas durante este Ano.